

## **PORTARIA MUNICIPAL Nº. 248 DE 16 DE ABRIL DE 2013**

“CRIAÇÃO COMISSÃO ESPECIAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 028 DE 12 DE MAIO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CRISTOVÃO MASSON, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso da atribuição que lhe confere o art. 66 Inciso VI da Lei Orgânica,

### **R E S O L V E**

Art. 1º. – Criar a Comissão Especial, promover avaliação dos lotes do Jardim Comercial destinados a alienação através de Concorrência Pública.

Art. 2º. – A Comissão Especial prevista no inciso IV do artigo 10 da Lei Complementar Municipal nº 028 de 12 de maio de 2011, constante do Artigo 1º desta Portaria, será composta pelos seguintes membros:

#### **Presidente da Comissão:**

ERISON BARROS CAMPOS – CPF 882.082.731-04  
Chefe de Departamento de Serviços da Engenharia

#### **Membros:**

RAQUEL SOARES DE LIMA SOUZA – CPF 916.882.051-87  
Coordenadora Controle Interno

EDSON NOEL DA SILVA – CPF 697.758.341-04  
Secretário Municipal de Planejamento

Art. 3º. – Os membros da Comissão não serão remunerados, por se tratar de serviço de relevante interesse público administrativo.

Art. 4º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia MT, em 16 de abril de 2013.

CRISTOVÃO MASSON

Prefeito Municipal